

**EDITAL 001-UNIOESTE/RC/PRFC/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2**

**PROJETO:** Rede de Clubes Paraná Faz Ciência

As bolsas estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

**Instituição de Origem do Projeto:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

**Coordenador do Projeto:** Fernanda Aparecida Meghioratti

**1. Pesquisador responsável pela seleção:** Fernanda Aparecida Meghioratti.

**E-mail para contato:** [clubesdecienciaunioeste@gmail.com](mailto:clubesdecienciaunioeste@gmail.com)

**2. Instituição/Local de desenvolvimento das atividades:** 1 (uma) bolsa na Universidade Estadual de Londrina-UEL.

### **3. Bolsa ofertada:**

1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2 – valor de 1.375,00 (mil e trezentos e setenta e cinco reais) por até 15 meses, para doutores em Educação para a Ciência, Ensino de Ciências e Educação Matemática ou áreas afins.

### **4. Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa:**

- a. Profissionais com doutorado em Educação para a Ciência ou Ensino de Ciências e Educação Matemática, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
- b. Ter graduação completa em áreas vinculadas às Ciências da Natureza, tais como Ciências, Biologia, Física, Química e áreas afins;
- c. Ter conhecimento na área de Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- d. Ter experiência na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- e. Atuar como professor efetivo na Universidade Estadual de Londrina;
- f. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- g. Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
- h. Caso o bolsista se desvincule da IES em que a bolsa está locada deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

#### **5. Atividades a serem desenvolvidas:**

- a. Orientar professores das escolas parceiras da rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- b. Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;
- c. Desenvolver material instrucional para cursos para a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- d. Participar de todas as atividades indicadas pela rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- e. Orientar bolsistas ligados à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

#### **6. Requisitos para participação:**

- a. Participar de Edital de Seleção do Projeto, enviando para o e-mail [clubesdecienciaunioeste@gmail.com](mailto:clubesdecienciaunioeste@gmail.com) (Título da mensagem de e-mail: EDITAL 001 UNIOESTE/RC/PRFC/2026) os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de vínculo institucional, link do currículo lattes e Carta de Interesse e Disponibilidade (na carta os requisitos e critérios de seleção devem ser apresentados).
- b. Ter doutorado;
- c. Atuar como professor efetivo na Universidade Estadual de Londrina;
- d. Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- e. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

### **7. Critérios de seleção:**

- a. Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- b. Ter proatividade;
- c. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto;
- d. Ter experiência com atividades de extensão, ensino e pesquisa ligadas à educação básica.

### **8. Cronograma**

- a. Divulgação do edital: 20/03/2026
- b. Data limite para o envio de inscrição: 30/03/2026
- c. Análise dos documentos: 01/04/2026.
- d. Divulgação dos resultados: 03/04/2026
- e. Data limite para o envio da documentação: 07/04/2026
- f. Assinatura do termo de compromisso da bolsa: 10/04/2026

### **9. Documentação para implementação da bolsa**

- a. Cópia RG e CPF;
- b. Telefone de Contato;
- c. Link do Currículo Lattes;
- d. Comprovante de Endereço;
- e. Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.

### **10. Divulgação de resultados**

O resultado estará disponível no site: <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>

---

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável pela seleção:

Cascavel, 20 de março de 2026.